ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

INDICAÇÃO Nº_____/2025

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA) e da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA), que providenciem, em caráter de urgência, o manilhamento e a desobstrução da rede de esgoto na Rua Cosme e Damião, localizada no Loteamento Santa Clara, no bairro Banco da Vitória, de modo a eliminar os recorrentes extravasamentos e os prejuízos decorrentes à saúde e à segurança da comunidade.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA) e da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA), **que providenciem, em caráter de urgência, o manilhamento e a desobstrução da rede de esgoto na Rua Cosme e Damião, CEP 45.661-462, situada no Loteamento Santa Clara, bairro Banco da Vitória, cuja entrada localiza-se em frente à Rua Jonas Francisco dos Santos, CEP 45.661-292, de modo a eliminar os recorrentes extravasamentos e os prejuízos decorrentes à saúde e à segurança da comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Cosme e Damião, situada no Loteamento Santa Clara, bairro Banco da Vitória, enfrenta recorrentes extravasamentos de esgoto devido ao entupimento da rede existente, o que gera mau cheiro, riscos sanitários e transtornos à mobilidade local. Em períodos de chuva, a situação se agrava, provocando alagamentos e potenciais prejuízos materiais aos moradores.

A realização de manilhamento adequado, aliado à desobstrução e manutenção preventiva da rede, é medida essencial para assegurar a salubridade, prevenir danos e garantir condições dignas de habitação, em consonância com a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Neste sentido, a atuação conjunta da SEINFRA e da EMBASA é imprescindível para que o serviço seja executado com qualidade e celeridade, resguardando a saúde pública e a integridade da infraestrutura urbana.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Vinícius Alcântara, em 12 de agosto de 2025.

VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA

Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -
WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus
*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.